

## PORTARIA Nº 2/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos; Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento na Sede; RESOLVE: Conceder para o exercício de 2017, suprimentos de fundos, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), para o colaborador Marcelo Rodrigo da Silva Pantoja, para despesas da Gerência de Relações Institucionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 3 de Janeiro de 2017.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE